

c) Nos termos do artigo 61.º do CCP, proceder à análise e aprovação das listas com a identificação dos erros e das omissões detetados pelos interessados;

d) Nos termos do artigo 64.º do CCP, proceder à prorrogação do prazo para apresentação de propostas;

e) Nos termos do artigo 67.º do CCP, proceder à nomeação do júri do procedimento referido;

f) Nos termos do artigo 76.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação e notificação da mesma no contexto do procedimento referido;

g) Nos termos do artigo 77.º e 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação exigíveis no procedimento citado.

h) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, proceder à aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar no contrato de aquisição acima indicado;

i) Nos termos do artigo 100.º do CCP, proceder à efetivação da notificação da aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar, no contrato de aquisição referido;

j) Nos termos do artigo 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato em apreço;

k) Nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

i) Aplicar as sanções previstas no contrato;

ii) Determinar modificações unilaterais ao contrato;

iii) Resolver o contrato, sendo caso disso;

l) Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição em causa, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

31-03-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

310409126

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 321/2017

Designação em regime de substituição da Chefe do GAT

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe do Gabinete de Assessoria Técnica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. se encontra vago por cessação de funções, a seu pedido, da anterior titular — Clara Guerra Santos — e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível II.

O conselho diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procedeu à designação, em regime de substituição, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau como chefe do Gabinete de Assessoria Técnica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., da licenciada, Magda Maria Teles Pereira de Lima Monteiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

2 de março de 2017. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente. — *Ana Isabel Silva Pereira Miranda Vieira Freitas*, vogal. — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota curricular

I. Dados pessoais:

Nome: Magda Maria Teles Pereira de Lima Monteiro
Data de nascimento: 06 de setembro de 1964

II. Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, em 1989.

III. Experiência Profissional

2012-2017 — Chefe de Divisão na área da Coordenação dos Assuntos Europeus e Internacionais no âmbito das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, na DGAE do Ministério da Economia e representante de Portugal no Grupo Técnico do Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental (GTMO 5+5);

2009-2012 — Chefe de Divisão de Relações Internacionais e Cooperação Externa, do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPRI) do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC);

2007-2009 — Coordenadora da área de relações internacionais no GPRI do MOPTC;

1997-2007 — Técnica Superior no Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas (GAERE), respetivamente, do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território (MEPAT), do Ministério do Planeamento (MP) e do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC);

1994-1997 — Técnica Superior no Instituto da Cooperação Portuguesa do MNE;

1992-1994 — Comissão de Serviço no Gabinete do Ministro da Justiça afeta à Coordenação Geral de Cooperação com os PALOP;

1987-1992 — 14.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa (estágio); Tribunal de Polícia de Lisboa (escriturária judicial); Tribunais Criminais de Lisboa (técnica de justiça auxiliar)

Outras atividades: Organizou e participou na Reunião Ministerial e presidiu à Reunião Técnica do Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental (GTMO 5+5), em 2014; Coorganizou e participou no I Encontro de Ministros das Telecomunicações dos Países Ibero-Americanos, em 2009; Preparou e participou em Cimeiras e Encontros Ministeriais e Técnicos bilaterais, entre 1992 e 2012; Participou em Fóruns e Seminários nas áreas do Apoio ao Desenvolvimento, da Cooperação com África, América Latina e Ásia, promovidos pela Comissão Europeia, OCDE, PNUD, BERD e Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI), e em Conferências Comemorativas do “Dia Mundial do Mar”, entre 2007 e 2012; Colaborou com o Secretariado Permanente da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), designadamente na edição da Revista “Justiça e Cooperação”, entre 1992 e 1995; Participou na organização e integrou a delegação portuguesa, chefiada pelo Ministro da Justiça, à II Conferência dos Ministros da Justiça da CPLP, na qual se institucionalizou esta Conferência Ministerial, S. Tomé e Príncipe, 1992, e colaborou na preparação das III e IV Conferências, que se realizaram, respetivamente, em Brasília e na Cidade da Praia, entre 1992 e 1994.

IV. Formação complementar mais relevante

Seminário “Instituições Europeias e Processo de Decisão” — Instituto Diplomático/MNE, em colaboração com o Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP); Seminário sobre “Gestão do Ciclo do Projeto” — Comissão Europeia; Curso de Formação profissional “Instrumentos e Técnicas de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública” — INA; “Jornadas Europeias do Desenvolvimento 2007” sob o tema «Alterações Climáticas e o Desenvolvimento» — Comissão Europeia com o apoio do IPAD; IX Fórum Euro-Latino-Americano «União Europeia — América Latina: A crise do Inter-regionalismo?» — IEEI; Seminário “Europa Central e Ásia Central. Consultoria e Procurement” — BERD e AICEP.

310395949

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 4421/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13935/2014, publicado